



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

PROCESSO N.º 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado na alínea d) do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, embasado na alínea d) do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa JC CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.125/0001-04, para prestação de serviços na fiscalização de obras públicas de arquitetura e engenharia, elaboração de medição e acompanhamento de interesse da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, em 10 (dez) parcelas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quinhentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Couto Magalhães/TO, 01 de março de 2024.

**Júlio César Ramos Brasil**

**Prefeito Municipal**